



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 4.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	<secretariacultura@quata.sp.gov.br>

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

#### 1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO GÊNERO "ROCK/POP NACIONAL E INTERNACIONAL"**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	774.005.014	<p><b>CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO GÊNERO ROCK/POP NACIONAL E INTERNACIONAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>◆ Show musical de 03 horas de duração;</li><li>◆ Mínimo de 4 músicos e vocalistas;</li><li>◆ Cubos e bateria se houver é por conta da empresa;</li><li>◆ Traslado, combustível, alimentação, bebida, hospedagem de toda a equipe é por conta da empresa.</li></ul> <p>Além disso, a contratada deverá garantir que a performance do evento seja de alta qualidade, cumprindo os horários estipulados.</p> <p>Necessário estar em Quatá 60 minutos antes do início do show</p> <p>Som, iluminação e tablado é por conta da Prefeitura Municipal de Quatá.</p>	SV	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00

#### 1.2. Classificação do objeto

Show artístico.

#### 1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

#### 1.4. Projeto e análise de risco

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: É dispensada por se tratar de show artístico de pequeno porte.

#### 1.5. Valor total

O valor total estimado para a contratação do serviço descrito acima é de aproximadamente **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço em contratações anteriores.

#### 1.6. Registro de Preços

( ) SIM / ( X ) NÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

## 2. JUSTIFICATIVA

É dever do poder público oferecer acesso à Cultura e Arte. A contratação possibilitará a vinda de turistas à cidade, gerando renda ao comércio; como também ser uma forma de integração às manifestações Culturais do Brasil.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
559	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	RECURSO PRÓPRIO

### 3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

## 4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço solicitado.

## 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.1. Prazo e forma de entrega/execução

A empresa contratada deverá atender, rigorosamente, todos os requisitos do **item 1.1.** deste termo de referência (DESCRIÇÃO/PRODUTO).

O serviço será executado nas seguintes datas, sempre com início às 20h: **23/05, 15/08, 16/08 e 30/10** de 2026 (*datas e horários estão sujeitos a ajustes pela Secretaria de Cultura e Turismo*).

### 5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

O serviço deverá ser realizado na Praça da Fonte.

Responsável: Gustavo Pilizari, Secretário de Cultura e Turismo, contato (18) 99785-1429.

### 5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A contratada deve garantir a excelência técnica e artística do espetáculo, cumprir rigorosamente o cronograma estipulado e/ou acordado e, por fim, prestar esclarecimentos sempre que solicitado pela Secretaria de Cultura e Turismo.

### 5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência até 30 (trinta) de novembro de 2026.

### 5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

Som, iluminação e tablado é por conta da Prefeitura Municipal de Quatá.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá realizar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste termo de referência, arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas.

Na impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido, a contratante deverá ser comunicada no mínimo em até 24 horas antes do evento, mediante justificativa e comprovação documental.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Cultura e Turismo

Prestar esclarecimentos técnicos sempre que solicitado pela secretaria solicitante, através do fiscalizador do contrato ou do próprio secretário.

Deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

### 7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**Gestão:** Gustavo Pilizari - Secretário de Cultura e Turismo.

**Fiscalização:** Geraldo Aparecido da Silva - Diretor da Secretaria de Cultura e Turismo.

### 8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da finalização do serviço e entrega da nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: [secretariacultura@quata.sp.gov.br](mailto:secretariacultura@quata.sp.gov.br)

Telefone: (18) 99802-6715.

Quatá/SP, 23 de março de 2026.

---

**Gustavo Pilizari**

Secretário de Cultura e Turismo

---

**Geraldo Aparecido da Silva**

Diretor da Secretaria de Cultura e Turismo

---

**Cristiano Maioli**

Escriturário / Elaborador do TR